

PREFEITURA DE  
SAO PAULO  
FAZENDA

IDENTIFICADOR PARA DÉBITO AUTOMÁTICO  
330.111.370.441.118.000.000.090.9

BANCO

AGÊNCIA Nº

CONTA CORRENTE Nº

NOME

CPF/CNPJ

DATA

ASSINATURA

011.137.0441-1

Autorizo o débito automático em minha conta corrente acima especificada dos valores referentes as Parcelas do IPTU a ser realizado na data do respectivo vencimento.

DESTAQUE AQUI

**Débito automático para pagamento parcelado:**

Utilize esta opção de pagamento, ela é mais prática e evita a cobrança de multas por atraso.

Para optar:

- 1 - efetue o pagamento da primeira parcela de 2018 (opção 2 abaixo) diretamente na agência, caixa eletrônico ou pela Internet;
- 2 - preencha a autorização acima e entregue no seu banco até a data de vencimento da 1ª parcela de 2018 ou realize a opção pelo débito automático pelo internet banking, seguindo as instruções do site do seu banco;
- 3 - a partir da 2ª parcela, o pagamento mensal do IPTU 2018 será efetuado por débito automático na conta indicada na autorização, na data de seu vencimento normal;
- 4 - a opção também poderá ser feita durante o ano até a data de vencimento de qualquer parcela, passando a valer a partir da parcela seguinte.

Validade da autorização:

- 1 - a autorização continuará valendo para os anos seguintes, sempre para a opção de pagamento parcelado do IPTU;
- 2 - o cancelamento da opção pelo débito automático deverá ser efetuado no seu banco.

CADASTRO DO IMÓVEL: 011.137.0441-1

120.005.672.377

110.005.672.377

818300000395 916557011802 209120005677 237700199383

818100000049 115157011806 209110005674 237700199057

AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA - PARCELA ÚNICA

AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA - PARCELA 01

DESTAQUE AQUI

PREFEITURA DE  
SAO PAULO  
FAZENDA

**IPTU2018**

**Opção 1 - Parcela Única**

DATA VENCIMENTO:  
09/02/2018

CADASTRO DO IMÓVEL  
011.137.0441-1

**OPÇÃO PARA PAGAMENTO A VISTA**

DATA DE VALIDADE: 09/02/2018  
NÚMERO DE SÉRIE: 039.263 NL. 01

FEVEREIRO

VALOR:  
R\$ 3.991,65

120.005.672.377

818300000395 916557011802 209120005677 237700199383



CAIXA ECONOMICA FEDERAL

036-660826182-2

05/Fev/2018

HORA DE 14:55:00

LOT. 21.000847-4

LOCALIDADE: SAO PAULO

AB. VINCULADA: 4050

TERM 022542

CONTROLE: 32378/131

COMPROVANTE DE PAGAMENTO  
PM DE SAO PAULO

VALOR DO PAGAMENTO: 411,51

818100000049 115157011806  
209110005674 237700199057

ESTE RECIBO SUBSTITUI A AUTENTICAÇÃO MECANICA  
COMO COMPROVANTE DE PAGAMENTO DO DOCUMENTO  
IDENTIFICADO PELO NÚMERO ABAIXO

# INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Esta notificação de lançamento do IPTU do exercício de 2018 contém os principais elementos utilizados para o cálculo do imposto, tais como as áreas construída e de terreno e o uso do imóvel, além do valor a pagar no exercício.
- Os dados desta notificação destinam-se somente ao lançamento do IPTU, não importando se o imóvel esteja ou não em situação regular perante as legislações de parcelamento, uso e ocupação do solo ou de edificações.
- Caso exista erro em algum dado cadastral deste documento, o contribuinte poderá impugnar o lançamento no prazo de 90 dias contados a partir da data do vencimento à vista.
- É obrigação do contribuinte informar qualquer alteração dos dados cadastrais do imóvel no prazo de 60 dias da sua ocorrência.
- A atualização do nome do proprietário ou do endereço de entrega e a escolha do dia de vencimento podem ser feitas diretamente pela internet acessando-se o site [www.prefeitura.sp.gov.br/iptu/atualizacao](http://www.prefeitura.sp.gov.br/iptu/atualizacao).
- Para mais informações sobre a impugnação de lançamento ou a atualização de dados cadastrais, acesse a página do IPTU no site [www.prefeitura.sp.gov.br/iptu](http://www.prefeitura.sp.gov.br/iptu) antes de se dirigir a um dos locais de atendimento ao público:
  - imóveis residenciais - praça de atendimento de qualquer Prefeitura Regional;
  - demais imóveis - praça de atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, exclusivamente mediante prévio agendamento no site [www.prefeitura.sp.gov.br/agendamentos](http://www.prefeitura.sp.gov.br/agendamentos).
- Existem duas opções de pagamento do IPTU: à vista, com desconto de 3% no valor total a pagar, desde que o pagamento seja efetuado até a data do vencimento da parcela única, ou parcelado, com essa mesma data de vencimento para a 1ª parcela, porém, sem desconto. Atenção: optando pelo pagamento parcelado o contribuinte receberá documento contendo todos os boletins de pagamento das demais parcelas antes da data de vencimento da 2ª parcela, exceto para os contribuintes que tenham aderido ao débito automático.
- O não pagamento de qualquer parcela do IPTU acarretará a inclusão do contribuinte no Cadastro Informativo Municipal (CADIN) e a inscrição do débito total (desconsiderando eventuais créditos da DPS e Nota de Milhão) na Dívida Ativa do Município. Nesse caso, a cobrança será efetuada por meio de processo judicial, com as respectivas custas, encontrando-se o devedor sujeito, inclusive, a penhora de bens para quitação do valor devido.
- O lançamento do IPTU é efetuado com base nas leis tributárias do Município, em especial nas leis 6.989/66, 12.225/86, 15.889/13, 16.098/14, 16.272/15 e 16.768/17.

**IMÓVEL EM ÁREA ENVOLTÓRIA (TOMBAMENTO)**  
acesse [www.prefeitura.sp.gov.br/ct](http://www.prefeitura.sp.gov.br/ct)

## INSTRUÇÕES DE PAGAMENTO

### FORMAS DE PAGAMENTO:

- pela internet, no site dos bancos conveniados;
- nos caixas de autoatendimento ou em qualquer agência da rede bancária autorizada;
- nas casas lotéricas e correspondentes bancários autorizados.

Faça a opção pelo débito automático conforme instruções específicas nesta notificação.

### PAGAMENTO COM ATRASO:

Caso a data de vencimento ocorra em dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil seguinte, sem a cobrança de qualquer acréscimo. No pagamento de prestação com atraso incide multa de 0,33% ao dia até o limite de 20%. A partir do mês seguinte ao do vencimento, serão cobrados ainda juros de mora de 1% ao mês e atualização monetária. Após o vencimento, o sistema já calcula os valores dos acréscimos legais, bastando ter em mãos o número do cadastro do imóvel, abaixo indicado.

### 2ª VIA PARA PAGAMENTO DO IPTU:

Quem fizer opção pelo pagamento parcelado e não receber o aviso de cobrança até 7 dias antes do vencimento da 2ª parcela deve utilizar a opção de pagamento *online* de tributos dos bancos conveniados ou emitir a 2ª via simplificada no site [www.prefeitura.sp.gov.br/iptu](http://www.prefeitura.sp.gov.br/iptu) ou solicitá-la em uma das Prefeituras Regionais.

### ATENDIMENTO TELEFÔNICO

156

### ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Na Praça de Atendimento da Secretaria da Fazenda, exclusivamente mediante prévio agendamento no site: [www.prefeitura.sp.gov.br/agendamentos](http://www.prefeitura.sp.gov.br/agendamentos)

## IPTU2018

IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO

## Notificação de Lançamento

CADASTRO DO IMÓVEL	DATA BASE	EXERCÍCIO	NL
011.137.044-1	01/01/2018	2018	01

CONTRIBUINTE(S)	CPF/CNPJ	VENCIMENTOS
INTERINVEST INCORPORAÇÃO E PARTICIPAÇÃO IMÓVEL	07.072.110/0001-08	Única 09/02/18 3.991,65
CASO ALGUM DESSES DADOS ESTEJA INCORRETO, A ATUALIZAÇÃO É OBRIGATORIA. ACESSE O SITE <a href="http://WWW.PREFEITURA.SP.GOV.BR/IPTU/ATUALIZACAO">WWW.PREFEITURA.SP.GOV.BR/IPTU/ATUALIZACAO</a> PARA SOLICITAR A CORREÇÃO.		1º) 09/02/18 411,51
LOCAL DO IMÓVEL AV ANGELIDA Nº246 SL 12 EVG ED REYNALDO RAUCCI 01223-200 CODLOG=01358-0		2º) 09/03/18 411,51
MENSAGENS LÍMITE DE DIFERENÇA NOMINAL - LEI 15.889/13		3º) 09/04/18 411,51
		4º) 09/05/18 411,51
		5º) 09/06/18 411,51
		6º) 09/07/18 411,51
		7º) 09/08/18 411,51
		8º) 09/09/18 411,51
		9º) 09/10/18 411,51
		10º) 09/11/18 411,51

USO	COD	CTB	SZU	TTEF	TESTADA	ÁREA OCUPADA	ACC
30-NAO RESIDENCIAL	11		1	01	50,10	1,253	2005

ÁREAS (M2)	VALOR M2 (R\$)	FATORES	BASE DE CÁLCULO (R\$)	FATOR				
88	3.239,00	0,8900	253679,00	1,0000				
1.495	8.949,00	1,0000	132977,00	1,0000				
BASE DE CÁLCULO (R\$) (COM DESCONTO)		ALÍQUOTA PREDIAL	DESCONTO PREDIAL R\$	IMPOSTOS CALCULADOS PREDIAL R\$	FATOR ESPECIAL PREDIAL	IMPOSTOS CORRIGIDOS PREDIAL R\$	DEDUÇÕES PREDIAL R\$	IMPOSTO A PAGAR PREDIAL R\$
386656,00		0,0150	500,00	4.899,84	1,0000	4.899,84	784,74	4.115,10
TERRITORIAL R\$		TERRITORIAL R\$	TERRITORIAL R\$	TERRITORIAL R\$	TERRITORIAL R\$	TERRITORIAL R\$	TERRITORIAL R\$	TERRITORIAL R\$
								*****
<b>TOTAL A PAGAR (R\$)</b>								<b>4.115,10</b>



VALOR A PAGAR: 4.115,10

**TOTAL A PAGAR (R\$)**  
4.115,10